



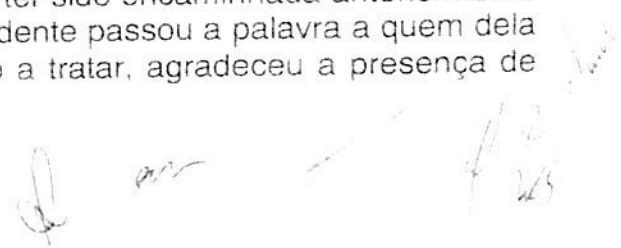
SP-URBANISMO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA EM VINTE E SEIS DIAS DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE.


Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às onze horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede, localizada à Rua São Bento, nº 405, sob a presidência do senhor Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho e coordenação do senhor Synval José Viziack, Diretor de Gestão e Finanças e Superintendente Administrativo e Financeiro, respectivamente; os Conselheiros: Carlos Galeão Camacho, Marcelo Campos da Silva, Marco Antonio Dung Laginestra, Cristiane de Oliveira e Ricardo de Moura Moreira. 1) Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente, em atendimento as solicitações da Conselheira Sra. Cristiane de Oliveira, relativas: a) análise das recomendações do TCM sobre as contas de 2013 e providências adotadas para seu atendimento; b) apresentação dos relatórios e cartas de auditoria interna, auditoria independente e TCM sobre as contas 2014; informou que não foram recebidas as conclusões do TCM relativas ao exercício 2013, apresentando um breve histórico quanto às considerações abordadas em 2013 pelo TCM, cujas justificativas foram dadas como não atendidas, citando, como informado ao TCM ainda em 2012 e, validado em 2013, que não havia possibilidade de justificar ou assumir as responsabilidades dos atos ocorridos no exercício de 2000 e que foi sugerido ao TCM que buscassem justificativas junto aos administradores da época, relativas: a) despesas de exercícios anteriores - "justificar a utilização, em outras atividades dos repasses de recursos recebidos destinados ao pagamento de obras, que geraram encargos financeiros derivados dos consequentes atrasos às empreiteiras"; b) "justificar a contratação de ocupantes de cargos de livre provimento que não preenchiam os requisitos de experiência e escolaridade exigidas pela Empresa". O senhor presidente não se eximiu da predisposição, em atender naquilo que couber e da atual diretoria para que tais situações não voltem a acontecer; informou que atualmente todos os ocupantes de cargos de livre provimento possuem nível superior e ainda que, as contas de 2012 foram aprovadas, com as determinações dos auditores. O senhor presidente esclareceu também, as dúvidas dos conselheiros quanto à recomendação do TCM referente ao "detalhamento de outras despesas dos altos valores orçados", no exercício 2012, informando que, foi consolidado pela SEMPLA e aprovado no Orçamento Municipal-2012 um valor superior àquele previsto pela SP-Urbanismo para pagamento de ações cíveis e trabalhistas e recursos em dotação da SMDU, porém sem trânsito pela Empresa, cujo detalhamento dos usos de recursos foi apresentado ao TCM; bem com as informações de caráter contábil. O senhor Presidente informou que, quanto a 2014 estão aguardando o relatório definitivo da auditoria externa e que espera apresentá-lo na próxima reunião e, que devido à característica da empresa não há auditoria interna.

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]


Dando prosseguimento, o Senhor Presidente apresentou como fato relevante que a partir de agosto/14, não serão pagos tributos, uma vez que a empresa deverá apresentar prejuízo fiscal, em função do pagamento do Acordo Judicial firmado com a construtora OAS (obras de canalização e pavimentação da Av. Água, Espraiada) e que deverá ser utilizado a partir de janeiro de 2015 o sistema de compensação de tributos - PER/DCOMP. Esclareceu aos conselheiros que os acordos judiciais somente são feitos com a sentença em trânsito em julgado, através de decisão de Diretoria e, recusados quando há chances remotas de ganho. Informou que o acordo com a empresa OAS, no valor de R\$ 31 milhões, foi firmado em duas parcelas de R\$ 15,5 milhões cada uma, a 1ª paga em ago/14, através de AFAC (Adiantamento Futuro de Aumento de Capital), devido a falta de prazo para cumprimento do Acordo, inviabilizando outras formas de repasse e a 2ª parcela a ser paga sem juros em dez/14, após essa data há um limite para pagamento (até 31/mar/15), com aplicação de juros de 1% a.m. Informou que a ação da Mendes Jr. (obras de canalização e pavimentação da Av. Água Espraiada) transitou em julgado e que há duas ações na iminência de acontecer uma Trabalhista, em torno de R\$ 1,6 milhão, e outra Monitória movida pela empresa Carioca (obras e serviços de ampliação do Autódromo Municipal José Carlos Pacce (Interlagos –GPF1-2000), esclarecendo que por ser monitória não cabe discussão e que se está tentando um acordo a médio prazo. Discorreu ainda, sobre os acordos, mencionando como favorável para a SP-Urbanismo o Acordo extra Judicial firmado com a Empresa Stemag, cujos valores históricos devidos, relativos aos contratos de prestação de Serviços dos Centros de Bairros, foram atualizados pela taxa Selic, evitando-se uma ação judicial, uma vez que os pagamentos daqueles serviços estavam suspensos em função de investigação por Equipe Corregedora e Comissão Interna, concluindo-se que os serviços executados pela Stemag não apresentaram irregularidades. Dando continuidade informou que foi aderido o Refis da Copa (Lei nº 12966/14), devido as vantagens financeiras para a empresa, relativas aos débitos de atraso de INSS, cuja adesão atual de parcelamento da SP-Urbanismo, consolidado e assumido pela PMSP, através do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, foi autorizada a desistência e dada autorização pela PMSP à adesão ao parcelamento (Refis da Copa), dos débitos em aberto com a Receita Federal, efetuando-se o primeiro pagamento entorno de R\$ 82,0 mil em ago/14. Informou ainda que foi finalizado neste mês de agosto o acordo salarial, com o reajuste de 5,2% sobre o salário de abr/14; bem como reajustados os vales alimentação e refeição, a serem pagos no fim do mês, retroativo a maio/14 e quanto ao plano de saúde que foi adotado o sistema de reembolso alterando-se a participação do quadro de participação da empresa. Em seguida, juntamente com o Senhor Synval José Viziack, Superintendente Administrativo e Financeiro, fez uma explanação do Fluxo de Caixa, sobre o comparativo do previsto com realizado até julho/14, com a análise das principais variações tanto nas entradas, quanto nas saídas, abordando a previsão de agosto a dezembro/14, explanando sobre situação financeira da empresa, que se encontra numa situação favorável em relação às dificuldades enfrentadas. O senhor Presidente deu continuidade a pauta da reunião. A) Discussão e votação da Ata de Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros. B) O senhor Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer seu uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de




todos, encerrando a reunião com a lavratura da presente Ata que será assinada pelos Senhores Conselheiros e demais participantes.




Carlos Galeão Camacho




Marco Antonio Dung Laginestra



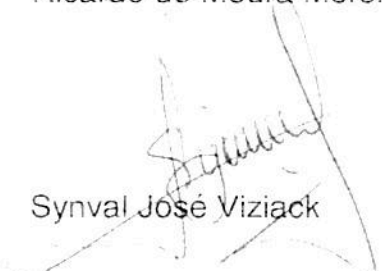
Cristiane de Oliveira




Marcelo Campos da Silva



Ricardo de Moura Moreira



Synval José Viziack



Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho